

TABELA 8 - 2019

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 3,5% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código	
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria	
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	6,34	0,36	5,98	0,21	1,99	8,54	8101-8	
2 - (VETADO).	-	-	-	-	-	-	-	
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,48	0,25	4,23	0,15	1,39	6,02	8301-4	
<b>4 - CERTIDÃO</b>								
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	18,84	1,07	17,77	0,62	6,65	26,11	8401-2	
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	32,95	1,86	31,09	1,09	6,65	40,69	8402-0	
<b>5 - DILIGÊNCIA</b> (além de condução e hospedagem, quando for o caso)								
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,10	0,63	10,47	0,37	3,50	14,97	8501-9	
b) No perímetro rural da sede do município.	19,22	1,09	18,13	0,63	6,07	25,92	8502-7	
c) Fora desses limites.	25,78	1,46	24,32	0,85	8,10	34,73	8503-5	
<b>6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA</b>								
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,13	0,97	16,16	0,57	5,38	23,08	8601-7	
7 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-	
8 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-	
9 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-	
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:								
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	125,59	7,11	118,48	4,15	39,49	169,23	Dispositivo sem eficácia	
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1								
<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>							
até	1.400,00	49,40	2,80	46,60	1,63	19,04	70,07	-
de 1.400,01 até	2.720,00	80,58	4,56	76,02	2,66	31,06	114,30	-
de 2.720,01 até	5.440,00	116,78	6,61	110,17	3,86	45,00	165,64	-

de	5.440,01	até	7.000,00	161,66	9,15	152,51	5,34	62,30	229,30	-
de	7.000,01	até	14.000,00	215,60	12,20	203,40	7,12	83,06	305,78	-
de	14.000,01	até	28.000,00	278,52	15,76	262,76	9,20	107,33	395,05	-
de	28.000,01	até	42.000,00	350,34	19,83	330,51	11,57	135,00	496,91	-
de	42.000,01	até	56.000,00	431,26	24,41	406,85	14,24	166,16	611,66	-
de	56.000,01	até	70.000,00	521,12	29,50	491,62	17,21	200,80	739,13	-
de	70.000,01	até	105.000,00	655,86	37,12	618,74	21,66	252,72	930,24	-
de	105.000,01	até	140.000,00	788,44	44,63	743,81	26,03	366,36	1.180,83	-
de	140.000,01	até	175.000,00	843,11	47,72	795,39	27,84	391,79	1.262,74	-
de	175.000,01	até	210.000,00	897,90	50,82	847,08	29,65	417,25	1.344,80	-
de	210.000,01	até	280.000,00	952,84	53,93	898,91	31,46	527,93	1.512,23	-
de	280.000,01	até	350.000,00	979,07	55,42	923,65	32,33	542,50	1.553,90	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.005,44	56,91	948,53	33,20	557,11	1.595,75	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.031,96	58,41	973,55	34,07	681,86	1.747,89	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.088,64	61,62	1.027,02	35,95	719,38	1.843,97	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.145,48	64,83	1.080,65	37,82	756,94	1.940,24	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.202,51	68,06	1.134,45	39,71	928,18	2.170,40	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.302,50	73,72	1.228,78	43,01	1.005,40	2.350,91	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.402,69	79,39	1.323,30	46,32	1.082,74	2.531,75	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.503,10	85,08	1.418,02	49,63	1.160,20	2.712,93	-
	acima de		3.200.000,00	1.878,94	106,35	1.772,59	62,04	1.450,30	3.391,28	-
<b>11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:</b>										
<b>11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>				251,18	14,22	236,96	8,29	78,98	338,45	<b>Dispositivo sem eficácia</b>
<b>11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1</b>										
	<b>Valor - R\$</b>		<b>Valor - R\$</b>							
		até	1.400,00	98,80	5,59	93,21	3,26	38,07	140,13	-
de	1.400,01	até	2.720,00	161,16	9,12	152,04	5,32	62,11	228,59	-
de	2.720,01	até	5.440,00	233,56	13,22	220,34	7,71	89,99	331,26	-
de	5.440,01	até	7.000,00	323,33	18,30	305,03	10,68	124,59	458,60	-
de	7.000,01	até	14.000,00	431,19	24,41	406,78	14,24	166,13	611,56	-
de	14.000,01	até	28.000,00	557,04	31,53	525,51	18,39	214,66	790,09	-

de	28.000,01	até	42.000,00	700,67	39,66	661,01	23,14	269,99	993,80	-
de	42.000,01	até	56.000,00	862,52	48,82	813,70	28,48	332,33	1.223,33	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.042,23	58,99	983,24	34,41	401,60	1.478,24	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.311,73	74,24	1.237,49	43,31	505,43	1.860,47	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.576,87	89,25	1.487,62	52,07	732,71	2.361,65	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.686,22	95,44	1.590,78	55,68	783,58	2.525,48	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.795,80	101,64	1.694,16	59,30	834,50	2.689,60	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.905,69	107,86	1.797,83	62,92	1.055,86	3.024,47	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.958,14	110,83	1.847,31	64,66	1.085,00	3.107,80	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.010,87	113,82	1.897,05	66,40	1.114,22	3.191,49	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.063,93	116,82	1.947,11	68,15	1.363,73	3.495,81	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.177,29	123,23	2.054,06	71,89	1.438,76	3.687,94	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.290,96	129,67	2.161,29	75,65	1.513,87	3.880,48	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.405,02	136,12	2.268,90	79,41	1.856,35	4.340,78	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.605,01	147,44	2.457,57	86,01	2.010,80	4.701,82	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.805,38	158,78	2.646,60	92,63	2.165,47	5.063,48	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.006,20	170,15	2.836,05	99,26	2.320,40	5.425,86	-
	acima de		3.200.000,00	3.757,87	212,70	3.545,17	124,08	2.900,59	6.782,54	-
<b>12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico</b>				-	-	-	-	-	-	-
<b>13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha</b>				86,37	4,89	81,48	2,85	27,14	116,36	<b>8310-5</b>
<b>13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de</b>				18,17	1,03	17,14	0,60	5,72	24,49	<b>8311-3</b>

### NOTAS

**NOTA I** - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

**NOTA II** - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

**NOTA III** - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

**NOTA IV** - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

**NOTA V** - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.